



Câmara dos Deputados

PL 1.770/2019

Autor: Gilberto Abramo

**Data da
Apresentação:** 26/03/2019

Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade de gestores de empresas pela prática de crime, alterando a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que " estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000".

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-3976/2015.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 10/04/2019